



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 16 de novembro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1271 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » DECRETO Nº. 15, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
- » DECRETO Nº. 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 – ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DE QDD.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 15 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 483.193,67
(Quatrocentos e oitenta e três mil e cento e noventa e três
reais e sessenta e sete centavos), para fins que se
específica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015 de 06 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 483.193,67 (Quatrocentos e oitenta e três mil e cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares**2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	9.447,00
Total por Ação:	9.447,00

2.055 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL

4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	69.447,00
--	------------------

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**1.006 - PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	36.353,00
Total por Ação:	36.353,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	21.043,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	7.426,00
Total por Ação:	28.469,00

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.950,00
Total por Ação:	7.950,00

Total por Unidade Orçamentária:	72.772,00
--	------------------

3.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	58.850,00
Total por Ação:	58.850,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.850,00

3.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
=====**2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.672,00
Total por Ação:	1.672,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ACE

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.888,00
Total por Ação:	9.888,00

2.067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.924,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.520,00
Total por Ação:	42.444,00

2.068 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.172,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	28.266,00
Total por Ação:	32.438,00

2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	7.141,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	16.620,00
Total por Ação:	23.761,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.203,00

4.01.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
=====**2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.800,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	11.027,00
3.3.90.48.00 / 0 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	1.560,00
4.4.90.52.00 / 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.666,67
Total por Ação:	149.053,67
Total por Unidade Orçamentária:	149.053,67

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
=====**2.038 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB/SCFV/PBV/CRAS)**

3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.305,00
Total por Ação:	5.305,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 5.305,00****5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO 3.951,00

Total por Ação: 3.951,00**2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.600,00

Total por Ação: 3.600,00**2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**

3.3.90.93.00 / 15 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12,00

Total por Ação: 12,00**Total por Unidade Orçamentária: 7.563,00****5.01.02 - UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE****2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****Total Suplementado: 483.193,67**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00

Total por Ação: 110.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00****2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

2.03.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
=====**2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.501,00
Total por Ação:	4.501,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.501,00

3.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
=====**2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	104.131,00
Total por Ação:	104.131,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.131,00

4.01.01 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
=====**2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AÇÃO SOCIAL**

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.666,67
Total por Ação:	60.666,67
Total por Unidade Orçamentária:	60.666,67

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
=====**2.037 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS / PFMC / PVMC / PTMC)**

3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.332,00
Total por Ação:	16.332,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.332,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
=====**2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.951,00
--	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	3.951,00
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40% -FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 19 - DIARIAS - CIVIL		3.600,00
	Total por Ação:	3.600,00
2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS		
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		12,00
	Total por Ação:	12,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.563,00
	Total Anulado:	483.193,67

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito(a)
CPF : 082.837.965-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 16 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 07/2019 de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 42/19 de 09 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	0,00	1.500,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500,00	0,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00
Total Geral:	1.500,00	1.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA

Prefeito(a)

CPF : 082.837.965-34

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário